

RESOLUÇÃO Nº002/2016

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirá – **ITAQUIPREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirá – **ITAQUI-PREV**.

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Curador aprovar a indicação dos membros do respectivo comitê, de acordo com o Decreto 4.031/2016, em seu Art. 2º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º

RESOLVE:

Art. 1º. Encaminhar ao senhor Prefeito Municipal, os nomes dos servidores aprovados na reunião Extraordinária do Conselho Curador, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e dezesseis, sob a ATA 006/2016 para o cumprimento do disposto no Art. 2º parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto 4.031/2016, sendo:

- Andrei Marcelo Faria – Diretor Financeiro;
- Aurio Luiz Costa – Diretor Presidente;
- Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi – representante do Conselho Curador;
- Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali - representantes dos servidores efetivos do Município de Itaquirá-MS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itaquirá - MS, 31 de agosto de 2016.

Ademir Pereira da Silva
Presidente do Conselho Curador